

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO
CNPJ: 10.900.089/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 03, JEREISSATI II - MARACANAÚ/CE
E-MAIL: gguerreiroemelef@maracanaue.ce.gov.br
FONE: 3383-3829
PROCESSO Nº: 24/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de Consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

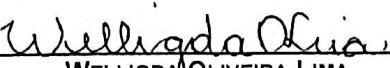
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

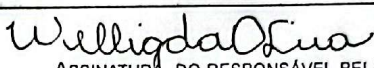
O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 29 de agosto de 2025.



WELLIGDA OLIVEIRA LIMA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 24/2025																								
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO																								
3	Nº DO CNPJ: 10.900.089/0001-04																								
4	ENDEREÇO: AV. XII, Nº 03, JEREISSATI II, MARACANAÚ, CE																								
5	MARACANAÚ: 29/08/2025																								
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																									
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03/09/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																								
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 10%;">7.5-PREÇO UNIT. (R\$)</th> <th style="width: 10%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">01</td> <td>CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SABOR INTENSO, 'PACOTE DE 500G, EMBALADO A VÁCUO, COM O SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC), OU NA AUSÊNCIA DESTA, LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA COMPROVANDO A QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALADO NO PRAZO DE 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA.</td> <td style="text-align: center;">PACOTE</td> <td style="text-align: center;">100</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">02</td> <td>AÇÚCAR BRANCO CRISTALIZADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO A ANVISA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ROTULAGEM DO PRODUTO COM INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DE COMPOSIÇÃO NOS TERMOS DA ANVISA, ISENTO DE IMPUREZAS EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 kg E NA EMBALAGEM CONTER AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, NA DATA DO RECEBIMENTO.</td> <td style="text-align: center;">PACOTE</td> <td style="text-align: center;">30</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SABOR INTENSO, 'PACOTE DE 500G, EMBALADO A VÁCUO, COM O SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC), OU NA AUSÊNCIA DESTA, LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA COMPROVANDO A QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALADO NO PRAZO DE 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	100			02	AÇÚCAR BRANCO CRISTALIZADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO A ANVISA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ROTULAGEM DO PRODUTO COM INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DE COMPOSIÇÃO NOS TERMOS DA ANVISA, ISENTO DE IMPUREZAS EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 kg E NA EMBALAGEM CONTER AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, NA DATA DO RECEBIMENTO.	PACOTE	30			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																				
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SABOR INTENSO, 'PACOTE DE 500G, EMBALADO A VÁCUO, COM O SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC), OU NA AUSÊNCIA DESTA, LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA COMPROVANDO A QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALADO NO PRAZO DE 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	100																						
02	AÇÚCAR BRANCO CRISTALIZADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO A ANVISA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ROTULAGEM DO PRODUTO COM INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DE COMPOSIÇÃO NOS TERMOS DA ANVISA, ISENTO DE IMPUREZAS EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 kg E NA EMBALAGEM CONTER AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, NA DATA DO RECEBIMENTO.	PACOTE	30																						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																									
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																									
9	NOME DO PROPONENTE:																								
10	ENDEREÇO:																								
11	CPF ou CGC:																								
12	RG:																								
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																								